



PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02200020/2024

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador **GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 1º Secretário Vereador **MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE** inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09; por sua 2ª Secretária Vereador **JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 3º Secretário Vereador **JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA** inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90.

CONTRATADO: a Agência de Publicidade LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME, CNPJ (MF) sob o nº. 11.653.365/0001-31, com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Empresarial Terra Brasilis, Centro, Maceió-AL, CEP nº 57020-440, neste ato representado pelo sr. VICTOR AVNER CRISOSTOMO TABAZA, com CPF sob nº 066.795.224-12.

Acordam e ajustam firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



CÂMARA
Municipal de Maceió

O presente termo renovação tem como objeto a prorrogação do prazo da **prestação de serviços de publicidade**, condicionado ao contrato nº 23/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 24/05/2024 à 24/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no recurso do duodécimo da Câmara Municipal de Maceió, que correrão por conta da dotação orçamentaria e elemento de despesa, abaixo discriminado:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió

Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos.: 1.5.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 25 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
CPF sob o nº 055.212.644-69
Presidente – Vereador
CONTRATANTE

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE



CÂMARA
Municipal de Maceió

1º Secretário - Vereador
CPF sob o nº 012.248.124-09

JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA

2ª Secretária - Vereador
CPF sob o nº 035.168.514-65

JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA

3º Secretário - Vereador
CPF sob o nº 104.403.624-90

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR AVNER CRISOSTOMO TABOZA
Data: 25/04/2024 10:20:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME

CNPJ Nº. 11.653.365/0001-31

VICTOR AVNER CRISOSTOMO TABOZA

CPF Nº 066.795.224-12

CONTRATADO



c) *não remunera seus diretores*, conforme arts. 10 e 24 do seu Estatuto Social.

d) TERMO DE COMPROMISSO se comprometendo a declarar o recebimento de recursos públicos destinados à Instituição;

e) funcionamento há pelo menos 2 anos, conforme comprovante de Inscrição (DATA DE ABERTURA e DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 12/05/2009) e relatório das atividades anexado.

Neste sentido, é possível Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, no âmbito Municipal, com finalidade de declarar de utilidade pública entidade constituída no Município de Maceió com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade.

É o nosso parecer.

3 - CONCLUSÃO

Diante do *exposto*, nosso *parecer é favorável* ao prosseguimento e aprovação do PROJETO DE LEI Nº 139/2024 que Declara de UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE FUTVÓLEI DO ESTADO DE ALAGOAS de autoria do nobre Vereador JOÃO CATUNDA.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Relator

VEREADOR (A)	VOTOS FAVORÁVEIS:	VOTOS CONTRÁRIOS:	ABSTENÇÃO:
LUCIANO MARINHO	SIM		
CAL MOREIRA	SIM		

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFF16CB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº. 023/2023.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. - ME

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CNPJ Nº 08.447.302.0001/14.

CONTRATADO: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.653.365/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Renovação tem como objeto a prorrogação do prazo da **prestação de serviços de publicidade**, condicionado ao Contrato nº. 023/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 24/05/2024 à 24/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no recurso do duodécimo da Câmara Municipal de Maceió, que correrão por conta da dotação orçamentaria e elemento de despesa 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 25 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14

Contratante

LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. - ME

CNPJ Nº. 11.653.365/0001-31

Contratado

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA SAÚDE POP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.422.904/0001-94**, situada na situada na Avenida Pratagy, nº. 819 – Quadra A16 – Conjunto Benedito Bentes I - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.084-080, com Atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CLÍNICA SAÚDE POP**”, situada na Avenida Pratagy, nº. 819 – Quadra A16 – Conjunto Benedito Bentes I - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.084-080. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:535883E8

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.328.700/0001-78**, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 993 – Quadra 0008 - Lote 0488 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-170, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**.Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**GALERIA LAGES**”, situada na Rua Deputado José Lages, nº. 395 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:808FC613

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE GARDENIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.897.869/0001-11**, situada na Rua do Livramento, nº. 338 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-030, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RESTAURANTE GARDENIA**”, situado na Rua do Livramento, nº. 338 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-030. - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93B7595D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: G E DA SILVA CÂNDIDO FARMÁCIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.725.501/0001-10**, situada na Rua Manoel Inácio, nº. 355 – Bairro: Chã da Jaqueira – Maceió/AL – CEP Nº. 57.018-560, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**.Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**